



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 264, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 2914/2023 MPF/PR/RJ/RSO, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, bem como na Decisão AJA/PGR nº 60, de 14 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 394, de 21 de maio de 2014](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 abr. 2023, Seção 2, p. 61.](#)